

TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE À ARP 016/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Apostilamento – Reajuste à Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a Empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL**, inscrita no CNPJ: 05.711.930/0001-77, com sede rua Poligono Malpica, C.F. Oeste - Zaragoza - Espanha, representada pelo Sr. **RICARDO LUIS FLORIANI**, brasileiro, portador do RG nº 3.378.616 e o CPF nº 003.660.789-41, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo SESP-PRO-2024/41472.01**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024/SESP**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com fundamento nos artigos 104 e 124 da Lei nº 14.133/21 e artigos 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo tem o objetivo de **Reajustar os Preços registrados para os itens: 01, 02, 03 e 04** – da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será pelo índice **IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o índice acumulado desse período é de **1,04461840**, apurado no período de 12/2024 a 11/2025, passando o valor total do reajuste para **€ 28.717,96 (vinte e oito mil, setecentos e dezessete euros e noventa e seis cêntimos) equivalente a R\$ 182.881,30 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), com aplicabilidade a partir de 27/12/2025**, de acordo com a Informação Técnica nº 012/2026/GICON.

Tipo	Item	Qtd.	Ata de Registro de Preços		Índice IPCA	Ata de Registro de Preços Reajustadas		
			Valor Unit.	Valor Total		Valor Unit.	Valor Total	Diferença de Reajuste
Item 01	1	30	R\$ 14.645,61	R\$ 439.368,30	1,04461840	R\$ 15.299,07	R\$ 458.972,10	R\$ 19.603,80
			€ 2.299,84	€ 68.995,20		€ 2.402,45	€ 72.073,63	€ 3.078,43
			R\$ 6.458,08	R\$ 322.904,00		R\$ 6.746,23	R\$ 337.311,50	R\$ 14.407,50
Item 02	2	50	€ 1.014,13	€ 50.706,50		€ 1.059,38	€ 52.968,94	€ 2.262,44
			R\$ 4.198,74	R\$ 2.099.370,00		R\$ 4.386,08	R\$ 2.193.040,00	R\$ 93.670,00
			€ 659,34	€ 329.670,00		€ 688,76	€ 344.379,01	€ 14.709,01
Item 03	3	500	R\$ 4.948,52	R\$ 1.237.130,00		R\$ 5.169,32	R\$ 1.292.330,00	R\$ 55.200,00
			€ 777,08	€ 194.270,00		€ 811,75	€ 202.938,08	€ 8.668,08
Valor Total Atual				R\$ 4.098.772,30		Valor Total Reajustado		R\$ 4.281.653,60
				€ 643.641,70	€ 672.359,66			€ 28.717,96



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/22.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RICARDO LUIS FLORIANI
TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL

